



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PARECER AO PROJETO DE LEI 02/2021

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preços
Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento de Meio Ambiente

A proposição em análise tem por finalidade estabelecer as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade pública no município de Bom Despacho-MG.

Após discussão, concluímos que não há, no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei n. 02/2021. É o parecer. É o voto.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2021.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Presidente: Pastor Alex
Secretária: Sâmara Diretora
Membro: Marquinho

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Professor Eder Tipura
Secretário: Vinícius Pedro
Membro: Fernando Cabral

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Presidente: Vinícius Pedro
Secretário: Pastor Alex
Membro: Marcelo Cesário Malucão

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Presidente: Sildete Assistente Social
Secretário: Sâmara Diretora
Membro: Professor Eder Tipura